

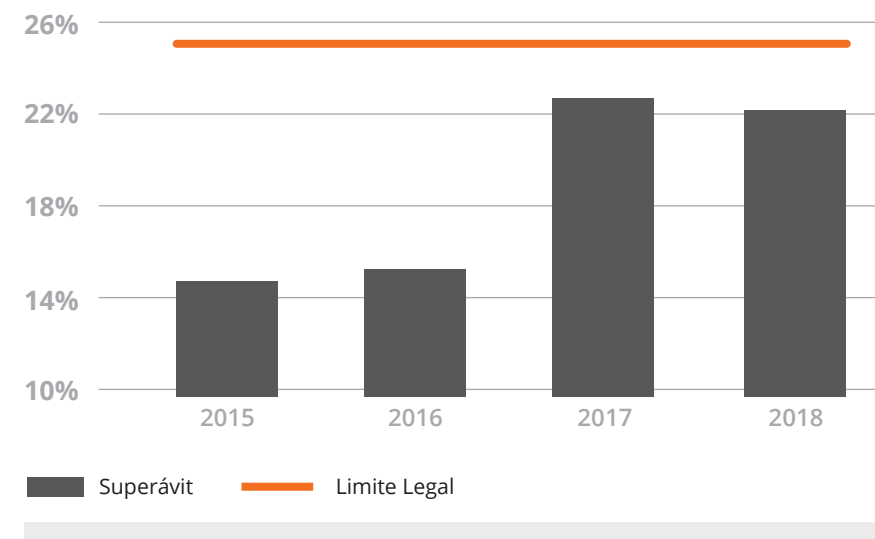


PLANO DE APOSENTADORIA PREVI-ERICSSON

(Plano Básico) Ericsson Telecomunicações S.A.

E-INVEST
By PREVICERSSON

Ano	2015	2016	2017	2018
A Duration	16,7	16,01	15,16	15,68
B Fórmula	[10% + (1% x Duration)]			
C Resultado	26,70%	26,01%	25,16%	25,68%
D Limite Legal	25%	25%	25%	25%
Patrimônio de Cobertura do Plano	765.125	836.268	896.302	946.102
Provisões Matemáticas do Plano	672.560	734.023	743.010	793.769
Reserva	92.565	102.245	153.292	152.333
Provisões Matemáticas do Plano (parcela BD)	628.545	673.327	654.585	676.514
E Superávit	14,73%	15,19%	23,42%	22,52%
F Houve constituição de reserva especial?	Não	Não	Não	Não



A Duration: duração do passivo do Plano.

B Fórmula: expressão numérica pela qual é calculado o Limite da Reserva de Contingência - [10% + (1% x duração do passivo do Plano)]. Art. 7º da Resolução MTPS/CNPC Nº 22, de 25/11/2015.

C Resultado: valor resultante da formula do item B.

D Limite Legal: o resultado superavitário do Plano de Benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula (item B). Art. 7º da Resolução MTPS/CNPC Nº 22, de 25/11/2015.

E Superávit: situação em que a diferença entre os ativos e os compromissos do Plano de Benefícios é positiva (Ativo Líquido / Provisões Matemáticas).

F Reserva Especial: excedente patrimonial que ultrapassa o valor da Reserva de Contingência, e que, portanto, há possibilidade de distribuição. Art. 8º da Resolução MTPS/CNPC Nº 22, de 25/11/2015.

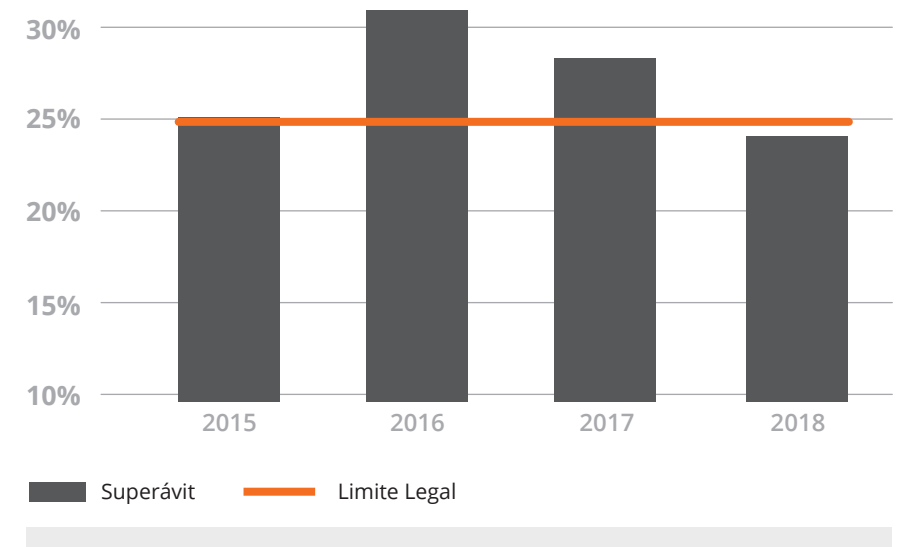


PLANO DE APOSENTADORIA PREVI-ERICSSON

(Plano Básico) Venturus Centro de Inovação Tecnológica

E-INVEST
By PREVICERSSON

Ano	2015	2016	2017	2018
A Duration	16,7	16,01	15,16	15,68
B Fórmula	[10% + (1% x Duration)]			
C Resultado	26,70%	26,01%	25,16%	25,68%
D Limite Legal	25%	25%	25%	25%
Patrimônio de Cobertura do Plano	43.983	47.396	50.088	52.344
Provisões Matemáticas do Plano	35.968	37.030	40.134	43.123
Reserva	8.015	10.366	9.954	9.221
Provisões Matemáticas do Plano (parcela BD)	32.060	32.571	35.342	38.293
E Superávit	25,00%	31,83%	28,16%	24,08%
F Houve constituição de reserva especial?	Não	Sim	Sim	Não



A Duration: duração do passivo do Plano.

B Fórmula: expressão numérica pela qual é calculado o Limite da Reserva de Contingência - [10% + (1% x duração do passivo do Plano)]. Art. 7º da Resolução MTPS/CNPC Nº 22, de 25/11/2015.

C Resultado: valor resultante da formula do item B.

D Limite Legal: o resultado superavitário do Plano de Benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula (item B). Art. 7º da Resolução MTPS/CNPC Nº 22, de 25/11/2015.

E Superávit: situação em que a diferença entre os ativos e os compromissos do Plano de Benefícios é positiva (Ativo Líquido / Provisões Matemáticas).

F Reserva Especial: excedente patrimonial que ultrapassa o valor da Reserva de Contingência, e que, portanto, há possibilidade de distribuição. Art. 8º da Resolução MTPS/CNPC Nº 22, de 25/11/2015.